



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 147/2023

Garça, 22 de junho de 2023.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RODRIGO GUTIERRES
Presidente
Câmara do Município de Garça
NESTA

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, submetemos a apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, por meio do qual estamos propondo a denominação de vias públicas localizadas no loteamento “Quinta da Baronesa”, assim estipulado:

- I - Rua Luiz Henrique Frasson Sonsin (outrora Avenida 02);
- II – Rua Wilson Tadeu Bonadio (outrora Rua 01)
- III – Rua José Bassetti (outrora Rua 02);
- IV – Rua Maria Antonieta Castro Sakr (outrora Rua 03);
- V - Rua Zeferino Ferreira Lima (outrora Rua 04);
- VI - Rua João Sasso (outrora Rua 05);
- VII – Rua José Henrique de Souza (outrora Rua 06);
- VIII – Rua Jorge Cittá (outrora Rua 07);
- IX – Rua Maria Travenssola Ferrari (outrora Rua 08);
- X – Rua Sueli Maurici Barbosa (outrora Rua 09);
- XI – Rua Dante Belini (outrora Rua 10);
- XII – Rua Maria Rosa Alcântara (outrora Rua 11).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

Trata-se de homenagens que pretendemos prestar aos ilustres cidadãos e respectivos familiares, em razão das inúmeras contribuições prestadas ao Município de Garça, conforme histórico que acompanha o presente Projeto de Lei.

Ressaltamos, por fim, que as atuais Avenidas nº 01 e 03 constituem a continuação da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado e Rua Carlos Ferrari, assim respectivamente.

Solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO “QUINTA DA BARONESA”.

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas localizadas no loteamento “Quinta da Baronesa”, neste Município de Garça, passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Luiz Henrique Frasson Sonsin (outrora Avenida 02);

II – Rua Wilson Tadeu Bonadio (outrora Rua 01)

III – Rua José Bassetti (outrora Rua 02);

IV – Rua Maria Antonieta Castro Sakr (outrora Rua 03);

V - Rua Zeferino Ferreira Lima (outrora Rua 04);

VI - Rua João Sasso (outrora Rua 05);

VII – Rua José Henrique de Souza (outrora Rua 06);

VIII – Rua Jorge Cittá (outrora Rua 07);

IX – Rua Maria Travensolo Ferrari (outrora Rua 08);

X – Rua Sueli Maurici Barbosa (outrora Rua 09);

XI – Rua Dante Belini (outrora Rua 10);

XII – Rua Maria Rosa Alcântara (outrora Rua 11).

Parágrafo Único. As atuais Avenidas nº 01 e 03 constituem a continuação da Avenida Dr. Labieno da Costa Machado e Rua Carlos Ferrari, assim respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 22 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal